

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA. CAMPUS AVANÇADO AREIA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 04 de 22 de Agosto de 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão financeira para microempreendedores**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Gestão financeira para microempreendimentos	30

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** (<https://forms.gle/i2BthyDvh2eMZ8Gd8>), entre **22 a 30 de agosto de 2024**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) Ativos!

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ser empreendedores com empreendimento registrado nos órgãos competentes, ou seja, possuidores de CNPJ, e que tenham disponibilidade para assistirem às aulas presenciais, ou demais interessados, caso as vagas não sejam preenchidas pelo público alvo.**

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os

seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Os cursos têm carga horária total de 160h. Sendo dividida em dois módulos, seguindo a matriz curricular disponibilizada pelo PPC do curso.

5.2 As aulas serão ministradas presencialmente, quinzenalmente, às segundas-feiras, no período de 09/09/2024 a 30/11/2024, na sede da Associação para o Desenvolvimento da Comunidade Chã de Jardim, situado a Rodovia PB 079, Areia, PB.

5.3 As aulas se iniciarão as 14h00 e terão duração de 2 horas e 30 minutos.

5.4 A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom ou seguindo o combinado com o docente da disciplina.

6. PERFIS DOS CURSOS

6.1 O Curso **Gestão financeira para microempreendimentos** pretende capacitar os inscritos a gerir melhor suas empresas, no intuito de diminuir a mortalidade das mesmas por falta de acesso ao conhecimento em gestão financeira para microempreendimentos.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 04/09/2024. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos e às justificativas de interesse para a participação.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do

curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 22 de agosto de 2024.

Joserlan Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Campus Avançado Areia - IFPB